

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 177 – DOE – 15/09/21 - seção 1 – p.4

DECRETO Nº 65.964, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Retificação do D.O. de 28-8-2021

No artigo 14, inciso I, leia-se como segue e não como constou:

I – à unidade de recursos humanos, concluir todas as tarefas do PAS sob sua responsabilidade, de acordo com o ato da SPPREV referido no artigo 2º, § 1º, deste decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias;